



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Paz, União e Compromisso"
23ª Legislatura / Biênio 2017/2018

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVAL
EM 28 de fevereiro de 2019
João de Deus

REQUERIMENTO CONJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE E DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Ref. Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 02/2019.

Requerimento nº 05 / 2019

Requer Informações ao Prefeito Municipal
acerca do Projeto de Lei Complementar nº 2/2019

De início, observa-se que a remuneração dos cargos de Coordenadores a serem criados através do presente projeto está em descompasso com a Lei Complementar Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei Municipal nº 416/2010, uma vez que fixa remuneração desigual para mesmo cargo (a exemplo do Coordenador Pedagógico) e remuneração superior para cargo hierarquicamente inferior. Além disto, verifica-se a inobservância do art. 65 da Lei Complementar nº 290/2005, em especial, no que concerne a simbologia DAS (Direção e Assessoramento Superior).


É decorrência do princípio da divisão funcional do poder (separação dos poderes) que as regras acerca da remuneração dos servidores públicos são de iniciativa legislativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, sendo interdito seu tratamento por emenda parlamentar.


Assim, considerando que a matéria inserida no PLC é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo e a apresentação de emenda parlamentar afrontaria o princípio da separação dos poderes, sugerimos que antes de adentrarmos na análise do mérito do projeto, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, informando-o acerca das falhas apontadas e oportunizando-se a correção.

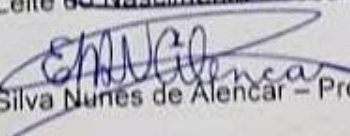
O art. 52 do Regimento Interno diz que: "Poderão as Comissões solicitar ao Plenário, a requisição ao Prefeito das informações que julgarem necessárias, desde que se refiram a proposição sob a sua apreciação, caso em que o prazo para a emissão de parecer ficará automaticamente prorrogado por tantos dias quantos restarem para o seu esgotamento."

Por esta razão e com base no art. 52 do Regimento desta Casa, as Comissões Permanentes, por seus Presidentes, solicitam ao Plenário soberano desta Casa a aprovação do presente requerimento, com a imediata remessa de ofício ao autor da propositura para os fins acima especificados.

Sala das reuniões, 19 de fevereiro de 2019.


Antonio Luiz dos Santos Neto – Presidente da CCJR


Maria Elionete Leite do Nascimento – Presidente da COFOSP


Elza Maria da Silva Nunes de Alencar – Presidente da CESP

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019
AS 08:42 hs
Natalia Gomes
Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales

APPROVADO

EM 05/05/2019

Handwritten signature

VOTAÇÃO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO DE Nº 05/2019, DE AUTORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	AUSENTE	ABSTEVE-SE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	X			
2. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	X			
3. FRANCISCO AVELINO DA SILVA	X			
4. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS				
5. JOSE ANTONIO LEITE	X			
6. JOSE IRAM DA SILVA	X			
7. JOSE JENILTON AQUINO COSTA	X			
8. JOSE SOLANO FEITOSA	X			
9. MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	X			
10. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	X		X	
11. RÔMULO ALCANTARA GOMES DE ANDRADE COSTA				

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	<i>Elza Maria da Silva Nunes de Alencar</i>
3.	FRANCISCO AVELINO DA SILVA	<i>Francisco Avelino da Silva</i>
4.	JOÃO LUIZ LIMA SANTOS	<i>João Luiz Lima Santos</i>
5.	JOSE ANTONIO LEITE	<i>Jose Antonio Leite</i>
6.	JOSE IRAM DA SILVA	<i>Jose Iram da Silva</i>
7.	JOSE JENILTON AQUINO COSTA	<i>Jose Jenilton Aquino Costa</i>
8.	JOSE SOLANO FEITOSA	<i>Jose Solano Feitosa</i>
9.	MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	<i>Maria Elionete Leite do Nascimento</i>
10.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	<i>Morgana Kelly Bezerra Fortaleza</i>
11.	RÔMULO ALCANTARA GOMES DE ANDRADE COSTA	<i>Rômulo Alcantara Gomes de Andrade Costa</i>